

Mediação é a saída para avalanche de ações, diz presidente do TJ-RJ

A mediação é uma das principais saídas para a avalanche de 106 milhões de processos que hoje se acumulam nas prateleiras do Poder Judiciário. Foi o que afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, no lançamento da edição 2016 do [Anuário da Justiça do Rio de Janeiro](#), nesta quinta-feira (10/12), na sede da corte.

Mailson Santana



Presidente do TJ-RJ disse que a corte precisa percorrer os caminhos da mediação e da conciliação para acabar com taxa de congestionamento de processos.
Mailson Santana

O [Anuário](#) mostra que o TJ-RJ foi, pela sexta vez consecutiva, eleito pelo Conselho Nacional de Justiça como o mais produtivo do país. Contudo, o tribunal não consegue vencer o desafio de concluir os mais de 10 milhões de processos que estão à espera de julgamento. Segundo a publicação, a taxa de congestionamento no Judiciário fluminense chega a 73,3% nas ações em fase de conhecimento em tramitação na primeira instância.

“A capa do *Anuário* traz: ‘Judiciário fluminense é o mais eficiente do país, mas não consegue atender a demanda’. E isso é uma verdade. Temos que admitir que existe uma taxa de congestionamento, o que não quer dizer que não estamos fazendo o máximo que podemos. Temos conseguido ser o mais produtivo do país, apesar de tudo”, afirmou o presidente da corte.

Aos mais de 2,5 milhões de processos que entram no TJ-RJ anualmente, soma-se a falta de servidores e juízes. No entanto, diante da crise, a ampliação dos quadros torna-se inviável. O jeito, de acordo com Ribeiro de Carvalho, é investir nos meios alternativos.



Nesse sentido, o presidente do TJ-RJ destacou a necessidade de haver esforço para a aplicação da Lei de Mediação (13.140), que vai entrar em vigor a partir do próximo dia 26 de dezembro, e o novo Código de Processo Civil, que passa a valer a partir de março de 2016. Ambas as normas priorizam o diálogo entre as partes como forma de selecionar os conflitos, tanto antes como depois do ajuizamento da ação.

“Temos que percorrer também os caminhos da mediação e da conciliação, que já vêm sendo trilhados há muito tempo nos juizados especiais. O primeiro passo, então, é reconhecer que temos dificuldades, mas também que temos atitude e coragem dos magistrados e servidores que procuram cumprir seus encargos com todo empenho e dedicação.”

O [Anuário](#) faz parte da série produzida pela **ConJur Editorial** com informações estratégicas sobre tribunais e seus integrantes.

Patrocinadores do evento

Fernando Fernandes Advogados

Marcelo Leonardo Advogados

Apoiadores do evento

Cesar Asfor Rocha Advogados

Teixeira, Martins Advogados

**Anunciantes do Anuário**

BMA – Barbosa, Müssnich, Aragão
Barros Ribeiro Advogados Associados
Basilio Advogados
Bradesco S.A.
Cesar Asfor Rocha Advogados
Correios S.A.
Dannemann Siemsen Advogados
Décio Freire & Associados
Escritório de Advocacia Sergio Bermudes
Fernando Fernandes Advogados
Fontes & Tarso Ribeiro Advogados
Fux Advogados
Luchione Advogados
Luiz Leonardos & Advogados
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Marcelo Leonardo Advogados
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Paulo Lins e Silva Advogados
Pinheiro Neto Advogados
Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados
Teixeira, Martins Advogados